



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 902

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01
DECRETO.....PÁG.01

DECISÕES DO PRFEITO

PROCESSO Nº 13376/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Locação de som para Semana da Pátria

Acolho o Parecer nº 551/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Locação de som para a Semana da Pátria**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **O.P de Oliveira Junior-ME**, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2971-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Sensores e Equipamentos e Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento Mensal para a Segurança do Palácio Urupá

Acolho o Parecer Jurídico nº 548/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 174/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Sensores e Equipamentos e Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento Mensal para a Segurança do Palácio Urupá**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Inviolável Ji-Paraná Com. de Equip. Eletro Elétron. de Segurança Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 13.735,10** (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 7.335,10** (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Após à PGM para elaboração de contrato para o serviço de monitoramento, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo II, item 02.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6052-2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gasolina).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (gasolina), constante do Registro de Preços nº 008/2009-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.473/CGM/2010, às fls. 172/173 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, conforme tabela abaixo, no valor Global de **R\$ 10.760,00** (dez mil, setecentos e sessenta reais).

Montecchi e Cia Ltda, C.N.P.J nº 07.004.754/0001-69,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Gasolina	4.000	2,69	10.760,00
				10.760,00

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10207-09 Vol II

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços nº 009/2009-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.524/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa abaixo relacionada:

Montecchi e Cia Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 028/CPL/SAUDE/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7605/3792/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES E ACESSÓRIOS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 de Setembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Agosto de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná

COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº: 083/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº: 107.367.148-80 RG nº: 17000528 SSP/RO cargo/função: Geógrafo, lotado na SEMG, à título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **13661/2009**.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/atividade: 04.121.2010.2050.2050 – MAT. SERV. ADM DA SEMG

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material Consumo R\$ 800,00(oitocentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Prest. Serv. Terceiros R\$ 200,00(duzentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO

DECRETO Nº 14856/GAB/PMJP/2010

Nomeia Ana Maria Ávila dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Maria Ávila dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social